



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.866

De 09 de outubro de 2018

PROJETO DE LEI Nº 075/18-L

De 06 de setembro de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.855 de 24/09/2018

(De autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo - PP)

Dá denominação de "Alameda Flor de Lótus" à via pública localizada no Loteamento Planalto Verde

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ALAMEDA FLOR DE LÓTUS" a via pública com início na Estrada Municipal Mário de Andrade lado esquerdo, distante 250mts da esquina com a Alameda das Sucupiras, e término ao final do trecho transitável junto à divisa de fundo dos lotes 04 e 05, quadra K, Loteamento Planalto Verde, e conta com 450m de extensão e 6m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/10/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 09 de outubro de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 30ª Sessão Ordinária de 24/09/2018**

/mgsm.-



Prefeitura Da Estância Turística de São Roque	TÍTULO: VIA APÓS A ALAMEDA DAS SUCUPIRAS		
	LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL MARIO DE ANDRADE		
	NOME: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA	FOLHA: 01